Câmara Municipal de São Bento do Sul

MENSAGEM N° 642/2024

Ref.: Projeto de Lei n° 642/2024

Assunto: Alteração Orçamentária

Senhora Presidente:
Senhores Vereadores e Vereadoras:

Apresentamos o Projeto de Lei que visa autorizar o Poder Executivo Municipal a abrir um crédito especial e anular uma dotação do orçamento de 2024. Tal medida se faz necessária para garantir o pagamento do abono de permanência a uma servidora pública que, após se aposentar em 01/10/2021, foi identificada pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal como elegível a esse benefício, que não foi recebido no momento da rescisão contratual.

Agradecemos desde já a atenção e a aprovação deste relevante projeto de lei.

São Bento do Sul, 20 de agosto de 2024.

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito

LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo

MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER
Secretário Municipal de Finanças

12051/2024

Câmara Municipal de São Bento do Sul
2

PROJETO DE LEI N° 642, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ESPECIAL E ANULAR DOTAÇÃO QUE ESPECIFICA DO ORÇAMENTO 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO

Faço saber que a Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial na ação 07.001.0012.0361.0007.2023 - Coordenação, Manutenção e Ampliação do Ensino Fundamental, com recursos de anulação de dotação, até o valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), com a seguinte codificação:

Movimento	Ação	Recurso	Referência Dotação	Classificação da Despesa Orçamentária	Valor (R$)
Anulação	2023	150010010001	881	319011	5.000,00
Especial	2023	150010010001	1806	319092	5.000,00

CMSBS 21/08/2024 08:45

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 20 de agosto de 2024.

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito

LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo

MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER
Secretário Municipal de Finanças